

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM. ----

--- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

--- **Um** – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois** – APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL – QUARTO TRIMESTRE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

--- **Três** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM. -----

--- **Quatro** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE DOIS MIL E DEZOITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

--- **Cinco** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA. -----

--- **Seis** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE VALORES A PROCESSAR SOBRE AS TAXAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

--- **Sete** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS AFETAS AO TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS. -----

--- **Oito** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA AFETA AO TRANSPORTE ESCOLAR - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASÉVEL E VAQUEIROS. -----

--- **Nove** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA AFETA AO TRANSPORTE ESCOLAR - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA. -----

--- **Dez** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO NA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

AQUISIÇÃO DE VIATURA AFETA AO TRANSPORTE ESCOLAR – JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE.-----

--- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS – OBRAS MUNICIPAIS.-----

--- **Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS – OBRAS PRÓPRIAS.-----

--- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI – MARIA TERESA TAINHA RODRIGUES DE SOUSA JANARDO.-----

--- **Catorze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – HENRIVA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO, LDA.-----

--- **Quinze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO – MANUEL ROSA CÂNDIDO, LDA., AGROPECUÁRIA MALÃ.-----

--- **Dezasseis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA A REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SANTARÉM.-----

--- **Dezassete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças:-----

--- Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto (Presidente).-----

--- António Pina Ferreira Campos Braz (Primeiro Secretário).-----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária).-----

--- André Filipe Arraia Gomes.-----

--- António Manuel Garriapa Melão.-----

--- Bruno Miguel Silva Matos.-----

--- Carlos Manuel Segundo Nestal.-----

--- Cristina Maria Milhano Pintão de Campos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

- Dina Maria Gomes Rocha.-----
- Francisco António Madeira Mendes.-----
- Francisco João Martins Cordeiro.-----
- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes. -----
- João Francisco Ferreira Teixeira Leite. -----
- José Francisco Pereira Gandarez. -----
- José Manuel Augusto de Magalhães.-----
- Luís Manuel da Graça Batista. -----
- Luís Maria Severino Arrais. -----
- Luís Miguel Montez Taborda.-----
- Luísa Maria Gonçalves Teixeira Barbosa.-----
- Manuel António dos Santos Afonso. -----
- Marta Tomaz Alves Conceição Pita Soares. -----
- Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes.-----
- Nuno Miguel Freire Gameiro Castel Branco. -----
- Patrícia Carla Bonança de Mattamouros Resende Fonseca de Oliveira. -----
- Raquel Inês Marques Fernandes. -----
- Sandra Isabel Bernardes Coelho. -----
- Tiago Alexandre Ferreira Vitorino.-----
- **Presidentes de Junta:** -----
- António Manuel da Silva Branco (Abitureiras).-----
- Paula Sofia da Costa Cruz (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Abrã).-----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede).-----
- Pedro Rui Figueiredo dos Santos Branco (Alcanhões).-----
- João de Oliveira Neves (Almoster). -----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo).-----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças). -----
- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria). -----
- Marcelo Ferreira Morgado (Moçarria). -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

--- Luís Emílio Rodrigues Duarte (Pernes). -----

--- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta). -----

--- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém).-----

--- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém). -----

--- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês). -----

--- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros).-----

--- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea).-----

--- Carlos António Marçal (UF da Cidade de Santarém). -----

--- Ricardo Luiz da Costa (UF São Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

--- Rui Pedro de Sousa Barreiro. -----

--- Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra. -----

--- José Augusto Alves dos Santos.-----

--- Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes. -----

--- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves.-----

--- Jorge Manuel Fernandes Rodrigues.-----

--- Ricardo Gonçalves dos Santos Rato. -----

--- Margarida Alexandra Ferreira Pinto. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, submetendo a discussão e votação as Ata número três referente ao mandato dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- De seguida, submeteu à consideração da Assembleia a introdução das propostas “Transportes Escolares dois mil e dezassete/dezoito – Transferência para as Juntas de Freguesia, Verba Definitiva” e “Encargos com cedência de espaços – Escola Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Almoester”, assim como dos Votos de Pesar

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

pelos falecimentos de Carlos Marques, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira, e Joaquim Piedade Silva, ex-presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, tendo o Plenário, **por unanimidade, concordado**.-----

--- Informou que foi entregue pela Bancada do PSD uma Moção sobre a Criação do Conselho Municipal de Cultura do Concelho de Santarém. -----

--- Após alguma troca de impressões, foi deliberado agendar a referida Moção para a próxima sessão ordinária desta Assembleia. -----

--- Assim, em face da introdução das novas propostas ficou a agenda ordenada da seguinte forma:-----

--- **Um** – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois** – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL – QUARTO TRIMESTRE DOIS MIL E DEZASSETE.-----

--- **Três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM. -----

--- **Quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE DOIS MIL E DEZOITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

--- **Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA. -----

--- **Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE VALORES A PROCESSAR SOBRE AS TAXAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

--- **Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS AFETAS AO TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS. -----

--- **Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA AFETA AO TRANSPORTE ESCOLAR - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASÉVEL E VAQUEIROS. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

--- **Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA AFETA AO TRANSPORTE ESCOLAR - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA. -----

--- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA AFETA AO TRANSPORTE ESCOLAR – JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE. -----

--- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS – OBRAS MUNICIPAIS. -----

--- **Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS – OBRAS PRÓPRIAS. -----

--- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI – MARIA TERESA TAINHA RODRIGUES DE SOUSA JANARDO. -----

--- **Catorze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – HENRIVA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO, LDA. -----

--- **Quinze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO – MANUEL ROSA CÂNDIDO, LDA., AGROPECUÁRIA MALÃ. -----

--- **Dezasseis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA A REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SANTARÉM. -----

--- **Dezassete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E DEZASSETE/DEZOITO – TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA, VERBA DEFINITIVA. -----

--- **Dezoito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA ENCARGOS COM CEDÊNCIA DE ESPAÇOS – ESCOLA PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDIM DE INFÂNCIA DE ALMOSTER. -----

--- **Dezanove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO. -----

--- Prosseguiu-se o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo sido dada a palavra ao senhor

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

Luís Tabora que realçou o excelente trabalho realizado pelo executivo municipal nos últimos dois meses em matéria de eventos, designadamente a passagem de ano e a organização dos festejos de carnaval. -----

--- A seguir, o senhor **Carlos Nestal** referiu-se ao Centro Escolar do Sacapeito, considerando haver alguns problemas em relação à organização do estacionamento nesta zona. -----

--- Salientou haver algum desleixo na área envolvente dos Tribunais na antiga Escola Prática de Cavalaria. -----

--- Questionou se o proprietário do imóvel que ruiu na Calçada Mem Ramirez já tinha sido notificado para realizar obras. -----

--- Depois o senhor **Francisco Cordeiro** salientou que ainda não foi dada qualquer resposta ao requerimento apresentado em dezoito de dezembro sobre a colocação de uma luz que ajudasse a localizar o porto das Caneiras. -----

--- Alertou para o esgoto a céu aberto que corre para o Tejo junto a Alfange, assim como para a degradação da rede viária desta aldeia. -----

--- Chamou a atenção para a necessidade de ser demolido o antigo salão de festas de Alfange que coloca em perigo quem passa junto daquele edifício. -----

--- Questionou qual a possibilidade do miniautocarro que leva as crianças à escola fazer o circuito mais vezes por dia de modo a poder transportar outras pessoas, sublinhando tratar-se de uma população envelhecida. -----

--- Sugeriu para que seja feito um acordo entre o Município e o Centro de Saúde de modo a serem prestados cuidados de saúde a que se encontra acamado na aldeia de Alfange. --

--- Seguidamente, o senhor **Francisco Madeira Lopes** sublinhou a questão colocada em relação à Calçada de Mem Ramirez, acrescentando que existem situações em risco noutras zonas da cidade. -----

--- Solicitou esclarecimentos relativamente ao semáforo na Avenida D. Afonso Henriques, no cruzamento para o Cartaxo. -----

--- Considerou que a intervenção prevista para a avenida acima referida deveria ser enquadrada com a requalificação do Campo Emílio Infante da Câmara contemplando não só as ciclovias, mas também o corredor verde, lamentando que o executivo do PSD nunca

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

tenha querido discutir esta matéria nos últimos quatro anos. -----

--- Concluiu, discordando do apoio financeiro de quinze mil euros ao Festival Court Atlante. -----

--- Depois a senhora **Patrícia Fonseca** chamou a atenção para a necessidade de colocação de lombas na Avenida Madre Andaluz de modo a reduzir o excesso de velocidade praticado por alguns condutores.-----

--- Perguntou se está prevista alguma intervenção para a rua onde está situado o edifício da Liga dos Amigos do Hospital, dado que existe uma “rotunda” em forma de quadrado que dificulta a circulação dos veículos automóveis de maior dimensão. -----

--- Quis saber quais as diligências tomadas pela autarquia no tocante à limpeza dos terrenos.-----

--- A seguir, o senhor **Manuel Joaquim Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, teceu algumas considerações no que concerne à requalificação da estrada nacional trezentos e sessenta e dois, considerando que esta intervenção fica um pouco aquém das expectativas, pois para além de ser dividida em duas fases (primeira fase até Alcanede; segunda fase até ao limite do concelho) não contempla um conjunto intervenções designadamente a correção das curvas da Aldeia Ribeira e criação de passeios em algumas localidades. -----

--- Concluiu, realçando a importância da requalificação da estrada nacional trezentos e sessenta e um.-----

--- Depois, o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, considerou que o concelho está de parabéns dado que no passado dia vinte e um de fevereiro foi efetuada a inauguração da ampliação e requalificação da Escola do Primeiro Ciclo e Jardim de Infância de Almoester. -----

--- Salientou que a melhoria da recolha do lixo na freguesia de Almoester. -----

--- Seguidamente, o senhor **Manuel Afonso** que começou por lamentar que o complexo desportivo que chegou a ser iniciado em dois mil e cinco, junto ao Bairro Suíço, tivesse sido interrompido quando o mesmo previa a construção de dois campos de futebol e respetivas pistas de atletismo, assim como o projeto previsto para o Campo Emílio Infante da Câmara tenha sido colocado na gaveta. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

- Referiu que o campo de futebol da Ribeira de Santarém é o espaço que está a ser utilizado pelos jovens sem que o mesmo tenha o mínimo de condições. -----
- Alertou para a degradação das entradas da cidade. -----
- De seguida, o senhor **João Leite** destacou a descentralização nas Juntas de Freguesias levada a cabo pelo executivo municipal em prol das populações. -----
- Realçou que a implementação e promoção das práticas desportivas é um fator essencial para o PSD, sublinhando o apoio financeiro da autarquia aos clubes. -----
- Quis saber quais os desenvolvimentos em relação às obras nas barreiras de Santarém.
- Perguntou quais as medidas previstas pelo executivo municipal para dinamizar o centro histórico através das pessoas que frequentam o Complexo Aquático. -----
- A seguir, o senhor **Francisco Mendes** congratulou-se com a limpeza efetuada no jardim dos Paços do Concelho, sublinhando a necessidade de o muro ser intervencionado.
- Referiu que a intervenção na Avenida D. Afonso Henriques, no seu entender, não faz sentido, considerando que só o faria se enquadrada na requalificação do Campo Emílio Infante da Câmara. -----
- Recordou que na sequência da discussão da alienação dos apartamentos da ex-Escola Prática de Cavalaria o senhor Presidente da Câmara ficou de enviar a avaliação dos imóveis. -----
- Depois, o senhor **Artur Colaço**, Presidente da União de Freguesias de Romeira e Várzea, alertou para a necessidade de colocação de lombas de modo a reduzir a velocidade de alguns condutores junto à escola EB1 da Várzea e Rua Eça de Queirós na Romeira e estrada trezentos e sessenta e dois em Casais da Barroca. -----
- Seguidamente, o senhor **Pedro Branco**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, perguntou se existem novidades em relação à variante à Linha do Norte. -----
- A seguir, o senhor **Presidente da Câmara** agradeceu as palavras do senhor Luís Taborda, salientando que em dois mil e vinte e quatro Santarém tem de ser a capital das comemorações do cinquentenário do Vinte e Cinco de Abril. -----
- Esclareceu que está a ser criada uma terceira via que irá melhorar o trânsito junto do Centro Escolar do Sacapeito. -----
- Referiu que a autarquia tem feito pequenas requalificações na ex-Escola Prática,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021

Sessão de 28 de fevereiro de 2018

salientando que o município tem tido dificuldades em efetuar algumas intervenções devido à escassez de pessoal em algumas áreas.-----

--- Disse que o proprietário do imóvel na Calçada Mem Ramirez já tinha sido notificado, dando nota de que existe bastante procura para a compra de imóveis no Centro Histórico e a colocar projetos para recuperar esses imóveis, sendo que muitos deles são para a área do turismo e alguns também para habitação.-----

--- Aludiu que foi feita uma candidatura para o farol e o cais das Caneiras, que não foi aprovada. Todavia, o Município está a tramitar no sentido de ser dada satisfação aos anseios dos pescadores. -----

--- Referiu não ter conhecimento do esgoto a céu aberto, solicitando que lhe seja enviada informação mais detalhada sobre o assunto. -----

--- No tocante ao autocarro disse que o mesmo não pode ser utilizado para outro fim que não seja o transporte de alunos, adiantando que está a ser estudado um percurso sénior que permita uma melhor mobilidade para os mais idosos. -----

--- Salientou que a Câmara está a tramitar para adquirir alguns imóveis na Ribeira de Santarém com vista à sua demolição, de modo a poder fazer uma intervenção naquele largo. -----

--- Informou que o semáforo da Avenida D. Afonso Henriques tem tido algumas avarias pontuais. -----

--- Referiu, em relação ao campo da Ribeira, que o município está a tramitar no sentido de dotar aquele espaço com condições dignas. -----

--- Quanto ao complexo desportivo recordou ter havido problemas com a questão das áreas. -----

--- No tocante às entradas da cidade sublinhou que o muro da Calçada do Monte irá ser requalificado com uma pintura mural de arte urbana.-----

--- Afirmou que é importante dotar as Juntas de Freguesia com verbas de modo a satisfazer os anseios das populações. -----

--- Disse que a reunião com o senhor Ministro do Ambiente se prendeu com a necessidade de libertar verbas para as restantes encostas de Santarém. -----

--- Salientou que está em estudo a criação de um parque de campismo contíguo ao

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

Complexo Aquático no sentido de promover a fixação das pessoas por mais de um dia e assim terem tempo para visitar o Centro Histórico. -----

--- Realçou a requalificação da Escola de Almoester, esperando poder levar a cabo a requalificação de outras escolas no concelho durante este mandato. -----

--- No que concerne à limpeza dos terrenos o assunto está a ser tratado em conjunto com as Juntas de Freguesia, considerando que será impossível limpar todos os terrenos. -----

--- Referiu que irá solicitar ao senhor Vereador para enviar a avaliação dos imóveis.-----

--- Salientou que tomou nota em relação ao pedido de colocação de lombas para redução da velocidade automóvel. -----

--- Relativamente à variante à Linha do Norte, informou que as Estradas de Portugal estão a desenvolver o projeto, sendo o município provavelmente a iniciar a obra. -----

Após alguma troca de impressões, foi dado por concluído o Período de Antes da Ordem o Dia”, tendo sido dado início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** -----

--- Foi dada a palavra à senhora **Luís Barbosa** que registou com agrado as atividades consagradas no relatório em apreço, reforçando a necessidade de dignificar as comemorações relativas aos cento e cinquenta anos da elevação de Santarém a cidade, sugerindo criação de uma comissão de caráter executivo e uma outra de honra. -----

--- Depois o senhor **Francisco Madeira Lopes** solicitou esclarecimentos em relação à forma como decorreu hasta pública dos blocos da ex-EPC. -----

--- Perguntou qual o motivo da demora na resposta ao seu requerimento sobre o hospital privado. -----

--- Referiu-se ao pinheiro das areias, questionando se foram tomadas algumas medidas em conjunto com o proprietário no sentido de salvaguardar esta árvore.-----

--- De seguida, o senhor **Luís Taborda** realçou o trabalho desenvolvido pelo executivo municipal na área financeira, designadamente em relação à redução da dívida e do prazo de pagamento a fornecedores. -----

--- Seguidamente, o senhor **José Magalhães** salientou que na informação escrita em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

apreço não vislumbrou qualquer informação relativa à calendarização respeitante à moção, sobre “Uma Cidade Limpa”, aprovada na última sessão da Assembleia. -----

--- Depois a senhora **Patrícia Fonseca** quis saber que ações o executivo já desencadeou no sentido de sensibilizar os privados para a limpeza dos terrenos, assim como como é que a autarquia irá proceder em relação seus terrenos. -----

--- Perguntou para quando está prevista a aquisição do veículo de combate a incêndios florestais. -----

--- Sublinhou a necessidade de serem tomadas medidas de segurança rodoviária junto ao complexo andaluz. -----

--- Manifestou a sua preocupação em relação à utilização de herbicidas na via pública. --

--- Questionou quais os critérios para ampliação do serviço de bike sharing tendo a atenção a fraca utilização do mesmo pelos munícipes. -----

--- A seguir o senhor **Carlos Nestal** salientou que na informação do senhor Presidente da Câmara não encontrou qualquer reunião sobre a instalação do Hospital da Luz. -----

--- Criticou a falta de planeamento na área do turismo, sublinhando que Santarém está numa zona para o desenvolvimento do mesmo. -----

--- Depois, o senhor **Francisco Mendes** perguntou qual o ponto de situação do PDM. ---

--- Teceu alguma consideração relativamente à limpeza de terrenos florestais considerando ser uma tarefa hercúleana. -----

--- Seguidamente o senhor **Presidente da Câmara** referiu que tomou nota das sugestões da senhora deputada Luísa Barbosa em relação às comemorações relativas aos cento e cinquenta anos da elevação de Santarém a cidade. -----

--- No tocante ao requerimento sobre o hospital privado disse que iria saber o que se passa em relação a essa matéria. -----

--- No que concerne ao pinheiro das areias referiu que reuniu com o proprietário por causa da comunidade cigana, adiantando que o município está a trabalhar na preservação desta árvore. -----

--- Quanto à calendarização salientou que o senhor Vereador Jorge Rodrigues irá disponibilizar essa informação. -----

--- Prestou esclarecimentos em relação à limpeza florestal, destacando que em dois mil e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

dezasseis o município foi pioneiro com a ação “ignição zero” que obteve excelente resultados, informando que o veículo de combate a incêndios já se encontra adjudicado.

--- Salientou que a autarquia tem acompanhado com a atenção os problemas de segurança ao nível do trânsito intervindo de acordo com as necessidades, sublinhando que não existe registo de acidentes graves na zona do Complexo Madre Andaluz. -----

--- Em relação à utilização de herbicidas referiu que os serviços municipais têm cumprido a legislação em vigor. -----

--- No tocante ao bike sharing frisou que o município apenas irá afetar uma parte da verba prevista.-----

--- No que concerne ao Hospital da Luz informou que deu entrada de um novo pedido de informação prévia que está a seguir a sua tramitação. -----

--- Realçou que Santarém tem tido um aumento na procura ao nível do turismo. -----

--- Esgotadas as intervenções foi dada por concluída a apreciação deste Ponto que não carece de votação.-----

--- **PONTO DOIS – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL – QUARTO TRIMESTRE DOIS MIL E DEZASSETE.**-----

--- Pela Câmara foi presente o relatório em epígrafe para apreciação. -----

--- O senhor **Manuel Joaquim Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, considerou que as dúvidas relativamente à importância da implementação do PAEL hoje estão dissipadas tendo sido um grande benefício para a autarquia. -----

--- Constatou a redução da dívida no montante de sete vírgula quatro milhões de euros no ano de dois mil e dezasseis, sendo que em dois mil e quinze essa redução foi de catorze vírgula sete milhões de euros. -----

--- Salientou que a dívida da autarquia é de cinquenta e seis virgula dois milhões de euros, superando as previsões. -----

--- Concluiu, referindo a regularização das dívidas do município à Juntas de Freguesia. -

--- Depois o senhor **Carlos Nestal** começou por referir que apenas existem vinte e dois municípios que estão ainda com o PAEL, salientando o franco investimento ao longo dos últimos anos, querendo saber para quando está previsto a saída da autarquia do referido PAEL.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

--- A seguir o senhor **Presidente da Câmara** destacou o trabalho do executivo no sentido de recuperar financeiramente a autarquia, salientando que os atuais orçamentos espelham a realidade não havendo necessidade de criar orçamentos para a colocação de dívida. ----

--- Realçou que a saída do município do PAEL está prevista para o segundo semestre do corrente ano, que irá permitir baixar os impostos, assim como realizar investimentos. ----

--- *Após alguma troca de impressões, foi dada por concluída a apreciação deste Relatório, que não carece de votação.* -----

--- PUNTO TRÊS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E SANTARÉM. -----

--- Pela Comissão de Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal e Santarém foi apresentado do seguinte relatório. -----

--- “I — DA METODOLOGIA -----

--- Os membros eleitos pela Assembleia Municipal de Santarém, para integrarem a Comissão de Revisão do respetivo Regimento, reuniram no dia onze de dezembro, pelas vinte e uma horas, na Sala dos Azulejos, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal. -----

--- Compareceram nesta reunião todos os membros eleitos, representantes dos partidos políticos com assento na Assembleia, representante dos Grupos de Cidadãos Independentes para as Assembleias de Freguesia da União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, União das Freguesias de S. Vicente do Paúl e Vale de Figueira e União das Freguesias de Tremês e Azoia de Cima, conforme abaixo identificados:-----

--- Partido Social Democrata: Marta Pita Soares; -----

--- Partido Socialista: Carlos Nestal; -----

--- CDU: Francisco Madeira Lopes; -----

--- BE: Francisco Cordeiro;-----

--- CDS: Patrícia Fonseca; -----

--- Grupos de Cidadãos Eleitores Freguesias: Luis Mena Esteves. -----

--- Nesta reunião foi eleita Relatora da Comissão a senhora Helena Vítor, e foi definida a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

metodologia de trabalho da Comissão.-----

--- Foram então abordadas algumas questões a alterar no Regimento, tendo os presentes ficado de enviar as suas propostas de alteração, as quais seriam compiladas tendo ficado acordado que seria remetido um e-mail a todos os membros com as citadas propostas de alteração, em quadro, para que todos se pudessem pronunciar, após auscultação dos demais membros das bancadas. Mais foi decidido reunir no dia dezassete de janeiro, pelas vinte horas e trinta minutos, para uniformizar, por maioria, as propostas com as respostas que fossem recebidas. -----

--- A metodologia foi aceite por todos os membros. -----

--- A Comissão voltou a reunir no dia acordado – dezassete de janeiro de dois mil e dezoito – após ter sido remetida grelha pelo presidente a todos os membros contendo as alterações propostas por cada grupo municipal. -----

--- Nesta reunião, que teve lugar no salão Nobre dos Paços do Concelho, foram debatidas todas as propostas de alteração, tendo sido obtido unanimidade nas alterações a fazer ao regimento, tendo resultado o documento final com as alterações consensuais a todos os membros da comissão. -----

--- Os membros da comissão decidiram pela não realização de nova reunião, considerando que o assunto já havia sido largamente debatido, acordando-se no envio a todos do documento final por email, documento que será distribuído a todos os membros da Assembleia pelos serviços de apoio à Assembleia. -----

--- II — DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES -----

--- O Regimento não sofre grandes alterações, nem do ponto de vista estrutural nem do conteúdo, verificando-se pequenas alterações de conformidade com o Regime Jurídico dos Municípios e alterações com vista à clarificação da redação do próprio documento. -----

--- Foram mantidos e clarificados os tempos máximos de intervenção por grupos municipais, como forma de controlar o tempo de duração das reuniões mantendo-se a preocupação de atender aos princípios democráticos, com valorização dos tempos dos grupos com menor expressão em termos de número de deputados municipais eleitos, mantendo-se o tempo comum por grupo que será acrescido de tempo por cada deputado municipal eleito diretamente. Foi ainda introduzido um tempo adicional de 3 minutos para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

o deputado municipal autor da proposta em debate. -----
--- Especial ponto de discussão foi igualmente a participação do público, tendo sido escolhido, de entre as diversas opções disponíveis, que o público intervenha em dois períodos: Um primeiro período antes do período da Ordem do Dia, para intervenções apenas sobre os assuntos em discussão na Ordem do Dia; e um segundo período, após a Ordem do dia, no qual poderão ser abordados quaisquer assuntos. -----
--- Foi definido ainda o funcionamento de assembleias temáticas, igualmente com tempos de intervenções e possibilidade de participação de cidadãos ou especialistas. -----
--- III – A PROPOSTA-----
--- Segue em anexo a proposta de alteração do Regimento (anexo I) a ser submetida a discussão e votação da Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito.”-----
--- Após alguma troca de impressões o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de alteração ao **Regimento da Assembleia**, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----
--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DE DOIS MIL E DEZOITO.**-----
--- Pela Câmara foi presente a proposta número onze/dois mil e dezoito: -----
--- “Em cumprimento da deliberação camarária de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezoito, tomada por unanimidade, cabe-me nos termos do disposto na alínea o) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e três, de doze de setembro, propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da proposta de Alteração do Mapa de Pessoal, que se anexa”. --
--- Foi dada a palavra `senhora **Raquel Fernandes** que referiu que a bancada da CDU se congratula com a criação de cinquenta e quatro postos de trabalho, para regularização de vínculos precários, querendo saber o motivo da extinção de três postos de trabalhos, designadamente um fiscal municipal, um assistente técnico e um assistente operacional, assim como se existe aceitação para pedidos de mobilidade interna para os bombeiros municipais. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

--- Depois a senhora **Patrícia Fonseca** salientou que o CDS é favorável à extinção dos precários, contudo a proposta também se consubstancia nas necessidades urgentes que entretanto foram manifestadas pelos serviços, perguntando quais dos cinquenta e quatro lugares dizem respeito aos precários. -----

--- A seguir a senhora **Dina Rocha** felicitou o executivo municipal pela criação dos cinquenta e quatro postos de trabalho, recordando que no anterior mandato a bancada do PS já tinha manifestado a sua preocupação relativamente a esta situação.-----

--- Chamou a atenção para a necessidade de dar formação a estes funcionários. -----

--- Seguidamente, o **Francisco Cordeiro** referiu que a precaridade tem sido uma marca de degradação nas relações do trabalho nos últimos anos, quer no privado quer no serviço público, colocando as seguintes questões:-----

--- “A Câmara Municipal respondeu, em outubro passado, ao inquérito realizado pela parte da Direção-Geral da Administração Local? O que respondeu?-----

--- Peço que reencaminhe por e-mail a resposta descrevendo o tipo de vínculo, a categoria profissional e as funções desempenhadas. -----

--- Como prevê a implementação de um processo de regularização de todos os vínculos precários existentes na autarquia, recorrendo aos mecanismos previstos no PREVPAP e conforme previsto no número três do artigo dois da Lei número cento e doze/dois mil e dezassete.-----

--- Nomeadamente, conforme previsto no número cinco do artigo trinta daquele diploma, pergunto se a Câmara prevê: -----

--- a) uma fase para apresentação de requerimentos pelos interessados, aberto a todos os trabalhadores com vínculos precários, com vista a requerer a sua inclusão no processo? -

--- b) a definição de uma comissão paritária, composta por representantes da Câmara Municipal e dos trabalhadores, com a missão de avaliar as situações a regularizar?

--- c) um prazo para análise dos processos e abertura dos procedimentos concursais que possam ter lugar?” -----

--- De seguida, a senhora **Vereadora Inês Barroso** esclareceu que a proposta em discussão prevê a abertura de cinquenta e quatro lugares, sendo um número meramente previsional, que irá ser ocupado de acordo com as necessidades do município. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

--- Referiu que estão acutelados pedidos de mobilidade, sublinhando que ainda não pode prestar informações sobre os bombeiros municipais. -----

--- Quanto às extinções dos três postos de trabalho, informou a extinção do lugar de fiscal municipal prende-se com o pedido de licença sem vencimento já há algum tempo, enquanto a extinção dos lugares de assistente técnico e assistente operacional referem-se a funcionários que se aposentaram. -----

--- Relativamente ao número de lugares que são necessários, sublinhou que neste momento está a ser efetuado um levantamento das necessidades de todos os serviços pelo só depois desse levantamento poderá ser dada essa informação. -----

--- Acrescentou que o problema dos precários há muito que está identificado, todavia, a autarquia desde de dois mil e onze que estava impossibilitada de contratar pessoal, daí o recurso aos contratos e emprego e inserção de modo a poder ter as escolas a funcionar, adiantando que irá ser dada formação em algumas áreas. -----

--- No tocante às perguntas formuladas pelo senhor deputado Francisco Cordeiro, disse que a autarquia irá cumprir a lei relativamente a esta matéria. -----

--- Retomou a palavra a senhora **Patrícia Fonseca** que sublinhou a pergunta relativamente ao número de precários. -----

--- A seguir o senhor **Francisco Cordeiro** solicitou esclarecimentos relativamente primeira questão na sua anterior intervenção. -----

--- Depois a senhora **Vereadora Inês Barroso** sublinhou que estão identificadas na proposta as necessidades urgentes. -----

--- Informou que o município respondeu ao inquérito referido pelo senhor deputado Francisco Cordeiro, referindo que a resposta será enviada ao senhor Presidente da Assembleia. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal do Município de Santarém de dois mil e dezoito**, nos termos da alínea o) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e três, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com quarenta e dois votos a favor, um voto contra e zero abstenções. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

--- Pela senhora **Patrícia Fonseca** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: “O meu voto contra não tem a ver com o facto de eu achar de que não há necessidade do aumento de assistentes operacionais, mas com o facto de não ter ficado esclarecida relativamente a esta matéria”. -----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta número doze/dois mil e dezoito: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito, tomada por unanimidade, cabe-me nos termos do disposto na alínea n) do número um do artigo vinte e cinco, e da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e três, de doze de setembro, conjugados com o número um do artigo vinte e dois, da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, propor à Exm^a. Assembleia a aprovação dos documentos para a constituição da Empresa Intermunicipal RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA., que se anexam”.---

--- Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Jorge Rodrigues** referiu que a constituição desta empresa decorre da lei, salientando que os municípios que a integram são os mesmos que fazem parte da Resitejo, sendo o capital social do município de Santarém igualmente proporcional. -----

--- Adiantou que posteriormente à constituição da empresa terá de ser presente a este órgão o contrato de gestão delegada e do projeto de investimento. -----

--- A seguir, a senhora **Raquel Fernandes** manifestou a preocupação da CDU relativamente ao assunto em apreço, salientando ser uma porta aberta para uma privatização futura. A experiência diz-nos que a presença de empresas privadas nada tem acrescentado de bom ao funcionamento da Resitejo, tendo sido criados problemas na clareza do seu processo de gestão. -----

--- Prosseguiu, reservar cinquenta e um por cento do capital social da empresa para as autarquias, no seu entender, não é assegurado do controlo por parte dos municípios. Por outro lado, manter o atual estilo de administração retira a capacidade do exercício fiscalizador da assembleia geral. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

--- A CDU defende a criação de uma empresa intermunicipal sem a participação de privados que defenda os interesses dos munícipes, sendo necessário apurar a verdadeira situação financeira e técnica da Resitejo e a tomada de medidas para alteração dos estatutos atuais e do modelo de gestão bem como a criação de condição de trabalho que permitam estabilidade. -----

--- Concluiu, sublinhando que a presença de privados tem motivado problemas de clareza no processo de gestão a falta de transparência e dos interesses privados não coincidem com o interesse geral público. -----

--- Depois o senhor **Carlos Nestal** disse esperar que a autarquia possa aproveitar a economia de meios e a mais-valia de modo a ter uma cidade e um concelho mais limpo.

--- Seguidamente, o senhor **Francisco Cordeiro** referiu que o Bloco de Esquerda entende que a criação de uma empresa intermunicipal para a gestão de resíduos é a única solução, contudo existem vários artigos dos estatutos que levantam algumas dúvidas. -----

--- De seguida o senhor **Vereador Jorge Rodrigues** esclareceu que o pacto social foi elaborado com a contribuição dos dez municípios que integram a empresa pelo que não iria tecer considerações sobre essa matéria. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de constituição da Empresa Intermunicipal RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA.,** nos termos da alínea n) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e três, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e sete votos a favor, quatro votos contra e zero abstenções. -----

--- Pelo senhor **Francisco Cordeiro** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto:-----

--- “O grupo municipal do Bloco de Esquerda não é contra a constituição da Empresa Intermunicipal RSTJ — Gestão e Tratamento de Resíduos. A natureza jurídica da Resitejo não estava legal, e a solução da criação da empresa intermunicipal é muito importante. Consideramos também que o sector dos resíduos enquanto serviço público essencial deve ser mantido na esfera pública com controlo direto das Câmaras Municipais. -----

--- O nosso sentido de voto deve-se aos seguintes factos:-----

--- Um – Estão previstos poderes excessivos para o Conselho de Administração,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021

Sessão de 28 de fevereiro de 2018

nomeadamente: “os acionistas, em conjunto ou individualmente, podem delegar poderes públicos no conselho de administração da sociedade sempre que tal se mostre conveniente à prossecução das suas atividades” (artigo quarenta e quatro dos estatutos).-----

--- Dois – O objeto da empresa deve cingir-se à sua área de atuação e não prever outras áreas como por exemplo “captura e alojamento de canídeos e gatídeos ou outras espécies”

--- Três – No artigo setenta e dois dos estatutos é admitida a entrada de capitais privados.

--- O grupo municipal do Bloco de Esquerda considera a criação de uma empresa intermunicipal muito importante e desde dois mil e quinze que apontamos como sendo a única saída, assim como defendemos que o sector dos resíduos enquanto serviço público essencial deve primar por uma gestão profissional, transparente e deve ser mantido na esfera pública com controlo direto das Câmaras Municipais. O processo que levará à constituição da nova empresa intermunicipal deve ser um processo democrático, ponderado, transparente e participado por todas as forças políticas na Câmara e na Assembleia Municipal.”-----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE VALORES A PROCESSAR SOBRE AS TAXAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E DEZOITO.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta número um/dois mil e dezoito: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em oito de fevereiro de dois mil e dezoito, nos termos do numero um do artigo cento e quarenta e dois do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, cabe-me propor à Exm.^a Assembleia que autorize a cobrança dos valores correspondentes a cinquenta por cento da anuidade e o alargamento do prazo de pagamento das taxas de publicidade e ocupação de espaço público até ao dia trinta de abril do corrente ano, nos termos expressos na informação de trinta do mês findo, da Secção de Receitas, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Valores a processar sobre as taxas de publicidade e ocupação de espaço público para o primeiro semestre de dois mil e dezoito**, nos termos da alínea

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

n) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e três, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- PONTO SETE – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS AFETAS AO TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta número quatro/dois mil e dezoito: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito, cabe-me propor à Exm.^a Assembleia que nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a concessão de apoios financeiros às freguesias do Concelho para aquisição de viaturas afetas ao transporte coletivo de crianças, tendo como base os seguintes critérios:

--- a. A freguesia comprovar que a antiguidade do automóvel existente para o efeito encontra-se próximo de atingir os dezasseis anos ou mais, OU tenha mais de duzentos e setenta e cinco mil quilómetros percorridos (desgaste); -----

--- b. Que a participação financeira seja cinquenta por cento do valor de aquisição das viaturas, tendo como limite: -----

--- i. Viaturas usadas até ao montante máximo de oito mil euros; -----

--- ii. Viaturas novas até ao montante máximo de quinze mil euros. -----

--- Com os fundamentos e nos termos expressos na proposta número quinze, de seis de fevereiro de dois mil e dezoito, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoio Financeiro às Freguesias do Concelho para aquisição de viaturas afetas ao transporte coletivo de crianças**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e três, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- PONTO OITO – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA AFETA AO TRANSPORTE ESCOLAR – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASÉVEL E VAQUEIROS. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta número cinco/dois mil e dezoito:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito, cabe-me propor à Exm.^a Assembleia que nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a concessão de apoio financeiro na aquisição de viatura afeta ao transporte escolar – União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, no valor de doze mil novecentos e setenta e três euros, nos termos expressos na informação número mil oitocentos e oitenta e um, de um de fevereiro de dois mil e dezoito, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que se anexa”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de apoio financeiro na aquisição de viatura afeta ao transporte escolar – União de Freguesias de Casével e Vaqueiros**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e três, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA AFETA AO TRANSPORTE ESCOLAR – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta número seis/dois mil e dezoito: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito, cabe-me propor à Exm.^a Assembleia que nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a concessão de apoio financeiro na aquisição de viatura afeta ao transporte escolar – União de Freguesias de Romeira e Várzea, no valor de onze mil trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos, nos termos expressos na informação número dois mil e um, de dois de fevereiro de dois mil e dezoito, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de apoio financeiro na aquisição de viatura afeta ao transporte escolar – União de Freguesias de Casével e Vaqueiros**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e três, de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA AFETA AO TRANSPORTE ESCOLAR – JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta número sete/dois mil e dezoito: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito, cabe-me propor à Exm.^a Assembleia que nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a concessão de apoio financeiro na aquisição de viatura afeta ao transporte escolar – Junta de Freguesia de Alcanede, no valor de treze mil euros, nos termos expressos na informação número dois mil quinhentos e oitenta e seis, de dois de fevereiro de dois mil e dezoito, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de apoio financeiro na aquisição de viatura afeta ao transporte escolar – Junta de Freguesia de Alcanede**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e três, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** propôs a discussão em conjunto dos **Pontos Onze Doze**, tendo o Plenário Concordado.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **André Gomes** que disse ter constatado a falta de alguns documentos que não constam no processo, perguntando como serão supridas estas faltas administrativas.-----

--- Considerou a transferência de verbas lógica e devida, criticando a metodologia para a atribuição destes apoios.-----

--- A seguir a senhora **Patrícia Fonseca** discordou dos procedimentos utilizados, perguntando qual era a urgência destas obras e quais os critérios.-----

--- Seguidamente o senhor **Marcelo Morgado**, Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria, clarificou que os executivos das Juntas de Freguesia são fiscalizados pela Assembleia de Freguesia, sublinhando que não é por faltar um documento ou outro que os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

materiais não foram aplicados noutras obras. -----

--- Depois o senhor **Presidente da Câmara** referiu que a questão da falta de documentos já foi clarificada pelo anterior orador. -----

--- Disse que o procedimento adotado pelo município é mais simples para as Juntas de Freguesia dado que torna o processo menos burocrático, salientando que o critério é feito de acordo com as prioridades definidas pelas freguesias. -----

--- Sublinhou que de acordo com a ANMP nos próximos dois/três anos vão ter de ser recuperados cerca de sessenta mil quilómetros de estradas municipais o que requer um grande esforço por parte das autarquias. -----

--- Retomou a palavra a senhora **Patrícia Fonseca** que afirmou que a lei é clara quanto à obrigatoriedade da existência de contratos interadministrativos, não pondo em causa a necessidade das obras. -----

--- Prosseguiu tecendo mais algumas considerações, salientando que o CDS iria votar contra estas duas propostas, não por considerar que as obras não são importantes para as populações, mas porque, no seu entender, a Lei não está a ser cumprida. -----

--- A seguir, o senhor **Presidente da Câmara** considerou que a senhora deputada está a confundir as coisas, porque os municípios podem atribuir subsídios às Juntas de Freguesia e é isso que se está aqui a fazer e, por isso, a Lei está a ser cumprida. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação os dois Pontos em apreço. -----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIA – OBRAS MUNICIPAIS.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta número nove/dois mil e dezoito: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito, cabe-me propor à Exm.^a Assembleia que nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a concessão de **apoios financeiros às Freguesias no âmbito de obras municipais**, nos termos expressos na informação número dezasseis, de catorze de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

fevereiro de dois mil e dezoito, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que se anexa, atribuindo a:-----

--- • **Freguesia de Abitureiras**-----

----- ▶ Arruamentos diversos dois mil e dezassete – sessenta e sete mil setecentos e trinta e sete euros e trinta e quatro cêntimos;-----

----- ▶ Arruamentos diversos dois mil e dezassete – segunda fase – nove mil quatrocentos e sessenta e sete euros e nove cêntimos;-----

--- • **Freguesia de Alcanede**-----

----- ▶ Estrada da Espinheira/Prado – cinquenta e um mil e setenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos;-----

--- • **Freguesia de Arneiro das Milhariças**-----

----- ▶ Beneficiação e regularização da Rua do Futuro – dezanove mil cento e trinta euros e cinquenta e oito cêntimos;-----

--- • **Freguesia de Póvoa da Isenta**-----

----- ▶ Beneficiação e requalificação da Rua da Juventude – quarenta mil trezentos e trinta e dois euros e sessenta e sete cêntimos;-----

--- • **União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém**-----

----- ▶ Beneficiação da Rua Casais D’El Rei – vinte e quatro mil oitocentos e trinta e oito euros e sessenta e três cêntimos;-----

----- ▶ Beneficiação da Rua Casais de Vale Flores – quarenta e nove mil cento e vinte euros e setenta e oito cêntimos;-----

----- ▶ Pavimentação de diversos arruamentos – vinte e um mil e cinquenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos;-----

----- ▶ Cobertura/telheiro da Escola Básica do primeiro ciclo de Advagar – onze mil setecentos e noventa e oito euros e dezasseis cêntimos;-----

--- • **União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês**-----

----- ▶ Arruamentos diversos em Tremês – dezoito mil duzentos e sessenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos;-----

--- • **União das Freguesias de Casével e Vaqueiros**-----

----- ▶ Requalificação e Beneficiação das seguintes estradas: Ermida, da Fonte Santa,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

Casais de São Braz, e outra rua – quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro euros e onze cêntimos;-----

----- ▶ Requalificação e Beneficiação da estrada dos Barreiros e estrada do Moinho – dezanove mil oitocentos e setenta e um euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- ▶ Arruamentos diversos (Ermida, Charneca, V. da Fonte, Arrozeias) – quarenta e um mil setecentos e quarenta e oito euros e setenta e sete cêntimos; -----

--- • **União das Freguesias de Romeira e Várzea**-----

----- ▶ Beneficiação da Rua Liberdade (Perofilho) – quinze mil oitocentos e quatro euros e sessenta cêntimos; -----

----- ▶ Rua Vale da Viúva (segunda fase) – dez mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos.”-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiro às Freguesias – Obras Municipais**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e três, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com quarenta votos a favor, um voto contra e zero abstenções-----

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIA – OBRAS PRÓPRIAS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta número dez/dois mil e dezoito:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito, cabe-me propor à Exm.^a Assembleia que nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a concessão de apoios financeiros às Freguesias no âmbito de obras próprias, nos termos expressos na informação número dezassete, de catorze de fevereiro de dois mil e dezoito, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que se anexa, atribuindo a: -----

--- • **Freguesia de Abrã**-----

----- ▶ Alargamento e requalificação do cemitério de Abrã (arranjos de espaços exteriores) – três mil setecentos e dez euros;-----

--- • **Freguesia de Alcanede**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

----- ▶ Parque desportivo (Aquisição de materiais para obra na cobertura dos balneários)
– dezassete mil setecentos e oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos;-----

--- • **Freguesia de Arneiro das Milhariças**-----

----- ▶ Parque de Jogos do Vieiro (Vedação e embelezamento) – seis mil quinhentos e setenta e nove euros;-----

--- • **Freguesia de Moçarria**-----

----- ▶ Requalificação do recinto de festas – trinta e sete mil euros;-----

--- • **União das Freguesias de Romeira e Várzea**-----

----- ▶ Parque Infantil nos Casais S. Brás – seis mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos”-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiro às Freguesias – Obras Próprias**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e três, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com quarenta votos a favor, um voto contra e zero abstenções-----

--- **PONTO TREZE – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI - MARIA TERESA TAINHA RODRIGUES DE SOUSA JANARDO.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta número três/dois mil e dezoito:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em oito de fevereiro de dois mil e dezoito, tenho a honra de propor que essa Assembleia, nos termos do artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais, conjugado com o número dois do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, delibere isentar a requerente Maria Teresa Tainha Rodrigues de Sousa Janardo do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis, ao abrigo do número um do já mencionado artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais, pelo período de três anos, a contar do ano, inclusive, da emissão do alvará de licenciamento de obras, referente ao imóvel de que é proprietária, sito na Rua Miguel Bombarda, número trinta e oito, em Santarém, compreendendo os anos de dois mil e dezassete, dois mil e dezoito e dois mil e dezanove, aplicável à totalidade do prédio, com os fundamentos expostos na

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

informação número quatro, de dezassete de fevereiro de dois mil e dezoito, da Divisão de Finanças, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Isenção de IMI – Maria Teresa Tainha Rodrigues de Sousa Janardo**, nos termos do artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais, conjugado com o número dois do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO CATORZE – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – HENRIVA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta número oito/dois mil e dezoito: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em oito de fevereiro de dois mil e dezoito, tenho a honra de propor que essa Assembleia, nos termos do artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais, conjugado com o número dois do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, delibere isentar a requerente Henriva – Investimentos Imobiliários, Lda., do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis e do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, ao abrigo dos números um e dois do já mencionado artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais, pelo período de três anos, referente ao imóvel de que é proprietária, sito na Avenida António dos Santos, numero cinco, e Travessa do Postigo de Santo Estevão, número dezanove, em Santarém, com os fundamentos expostos na informação número sete, de doze de fevereiro de dois mil e dezoito, da Divisão de Finanças, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Isenção de IMI E IMT – HENRIVA – Investimentos Imobiliários, Lda.**, nos termos do artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais, conjugado com o número dois do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO QUINZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – MANUEL ROSA CÂNDIDO, LDA. – AGROPECUÁRIA MALÃ.**

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta número dois/dois mil e dezoito: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

--- “Dando sequência à deliberação camarária de oito de fevereiro dois mil e dezoito, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Francisco Cordeiro** que manifestou a preocupação do Bloco de Esquerda relativamente à proposta em apreço dado que pecuária está situada numa zona de captação de águas para consumo público pelo que discorda da atribuição da declaração de interesse público.-----

--- A seguir o senhor **Francisco Madeira Lopes** sublinhou que a posição da CDU relativamente a estas matérias é conhecida. Contudo esta situação é bem mais grave dado tratar-se de uma unidade suíncola instalada numa zona de infiltração máxima, sublinhando que o parecer das Águas de Santarém é condicionado.-----

--- Salientou que estes processos não estão em condições de ser apreciados devidamente, porque o interesse público é bem mais complexo, realçando a ausência de critérios, pelo que a CDU iria vota contra.-----

--- Depois o senhor **José Magalhães** concordou com aquilo que foi dito pelos anteriores oradores relativamente a esta matéria, salientando que o PS se iria abster na votação deste ponto em conformidade com a declaração de voto apresentada.-----

--- A seguir, o senhor **Pedro Rui Branco**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, aludiu que com a atribuição da Declaração de Interesse Municipal se está a proporcionar que esta empresa se possa legalizar, sendo que a mesma terá de ser validada pelas entidades competentes.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** clarificou tratar-se de um processo que se inicia aqui.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Declaração de Interesse Municipal – Manuel Rosa Cândido, Lda. – Agropecuária Malã**, nos termos da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e um votos a favor, quatro votos contra e quinze abstenções.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

--- Pelo senhor **José Magalhães** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -----
--- “Distam dois anos entre a vistoria de um de março de dois mil e dezasseis das condições técnicas de funcionamento levada a cabo pelas: Divisão de Planeamento e Urbanismo da Camara de Santarém, Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros Saúde da Lezíria, Serviço de Sanidade e Higiene Veterinária da Camara de Santarém e Águas de Santarém, e o Parecer das Águas de Santarém de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito. -----
--- Realçamos dois exemplos que nos preocupam e que exigem particular empenho das entidades fiscalizadoras, pois revelam falta de cumprimento da parte do requerente: -----
Um – No decorrer da vistoria foi apresentado Plano de Gestão de Efluentes Pecuários aprovado, no âmbito do processo dois mil quatrocentos e vinte e oito/zero um/LVT – trezentos e sessenta e seis/REAP – deverá ser efetuado o envio periódico de comprovativo de cumprimento deste documento”. -----
--- “Nunca foi enviado à AS o comprovativo aludido, pelo que o requerente deverá corrigir esse procedimento no imediato, remetendo o último comprovativo emitido e todos os subsequentes.” -----
--- Dois – “Em anteriores informações expressas pela empresa Águas de Santarém, EM SA, foi condicionada a implantação dos órgãos à impermeabilização dos mesmos. No âmbito desta vistoria constatou-se que o poço de bombagem não dispõe de qualquer revestimento pelo que não está assegurada a impermeabilização deste órgão.” -----
--- “Impermeabilização do poço de bombagem a efetuar no imediato (caso não tenha sido realizada), com envio de evidências da impermeabilização à AS, sob pena da ação de vistoria a realizar por iniciativa da AS, com possibilidade de processo de contraordenação se persistir o incumprimento.” -----
--- Estes dois exemplos retirados do relatório da AS de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito são claros quanto ao entendimento que esta bancada tem em relação à atribuição do estatuto de Interesse Municipal a este projeto. -----
--- Tal como o relatório da AS, que oportunamente o senhor vereador Rui Barreiro solicitou em sede de reunião de Câmara, refere, o parecer favorável ao requerente é condicionado, também o voto do grupo municipal do PS não poderia neste caso ser

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

incondicional, assim, o sentido da abstenção que nos merece a votação deste requerimento, tem a finalidade de alertar para a responsabilidade das entidades fiscalizadoras no rigoroso e estrito cumprimento da Lei em nome de um interesse maior, o interesse público.” -----

--- PONTO DEZASSEIS – PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA A REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SANTARÉM.-----

--- Pelo senhor Presidente da Assembleia foi apresentada a seguinte Proposta: -----

--- “Considerando o interesse das populações de algumas freguesias em ver reapreciado o processo que conduziu ao atual mapa de freguesias do nosso concelho.-----

--- Considerando que, de acordo com declarações recentes do Sr. Ministro de Administração Interna, é intenção do atual governo apresentar, durante o primeiro semestre do corrente ano, uma “*proposta de lei estabelecendo regras sobre reorganização de autarquias locais, designadamente reorganização de freguesias, contemplando a necessária audição das entidades locais, quer das assembleias municipais, quer das assembleias de freguesia*”.-----

--- Considerando que, para além das pretensões relativas à reposição de freguesias extintas pela reforma realizada em dois mil e treze, existem também pretensões relacionadas com a redefinição dos limites territoriais de freguesias.-----

--- Considerando ainda a importância de, em tempo, estudar e avaliar as diferentes situações relacionadas com a reorganização e delimitação territorial das freguesias do nosso concelho, propõe-se a criação de uma Comissão para a Reorganização Territorial das Freguesias do Concelho de Santarém, que tenha como propósito o seguinte: -----

--- Um – Estudar, avaliar e propor soluções de consenso para todas as pretensões relacionadas com a redefinição dos limites territoriais das freguesias.-----

--- Dois – Estudar e avaliar todas as pretensões relacionadas com a reposição de freguesias extintas pela reforma realizada em dois mil e treze, no sentido de propor um novo mapa de freguesias para nosso concelho.-----

--- Propõe-se que a comissão seja composta do seguinte modo: -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal; -----

--- O Presidente da Câmara Municipal; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

- Um representante de cada grupo municipal; -----
- Um representante dos presidentes de junta eleitos por listas independentes; -----
- Um representante dos presidentes de junta eleitos pelo PSD; -----
- Um representante dos presidentes de Junta eleitos pelo PS. -----
- Sempre que sejam tratados assuntos concretos de determinadas freguesias ou uniões de freguesia, os respetivos presidentes de junta serão convocados para as reuniões da comissão.”-----
- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a **Proposta para a criação de Comissão para a Reorganização Territorial das Freguesias do Concelho de Santarém**, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----
- Pelo senhor **Ricardo Costa**, Presidente da União de Freguesia de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “Aceitei integrar esta comissão e votei favoravelmente por acreditar que estamos no caminho certo. É uma proposta que não impõe limites acerca dos territórios nossa União de Freguesias”. -----
- **PONTO DEZASSETE – PROPOSTA RELATIVA A TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E DEZOITO – TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA - VERBA DEFINITIVA**.-----
- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta número treze/dois mil e dezoito: -----
- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito, cabe-me propor à Exm.^a Assembleia que nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a transferência da verba definitiva para as Juntas de Freguesia relativa a transportes escolares dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, com os fundamentos e nos termos expressos na informação número mil quinhentos e quinze, de vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----
- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta relativa a transportes escolares dois mil e dezassete/dois mil e dezoito – transferências para as Juntas de Freguesia – verba definitiva**, nos termos da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e três, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- PONTO DEZOITO – PROPOSTA RELATIVA A ENCARGOS COM CEDÊNCIA DE ESPAÇOS – ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDIM DE INFÂNCIA DE ALMOSTER.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta número catorze/dois mil e dezoito: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito, cabe-me propor à Exm.^a Assembleia que nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a assunção de encargos com cedência de espaços relativos à Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Almoster e a correspondente transferência de verbas, no que se refere à Junta de Freguesia de Almoster, com os fundamentos e nos termos expressos na informação número mil trezentos e quarenta e oito, de vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta relativa a encargos com cedência de espaços relativos à Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Almoster**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e três, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- PONTO DEZOITO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- Pelo senhor **Francisco Cordeiro** foi apresentada a seguinte Moção “Em Defesa do Rio Tejo”: -----

--- “As recentes medidas e declarações da Agência Portuguesa de Ambiente e do Ministério do Ambiente relativamente à crise ambiental que o Rio Tejo tem vivido nas últimas semanas, tornaram evidente que, durante anos, a Celtejo, contrariamente a sucessivas declarações de inocência, poluiu gravemente o Rio Tejo a partir de Vila Velha

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

de Ródão e, em vez de evitar a poluição e assumir a necessidade de indemnizar todos os restantes utilizadores da água do rio, nomeadamente pescadores, operadores turísticos, autarquias, captações de água, agricultores e criadores de gado, litigam de má-fé contra o ambientalista Arlindo Consolado Marques pedindo uma indemnização de duzentos e cinquenta mil euros por alegados prejuízos de imagem. -----

--- O próprio concelho de Santarém é lesado porque a degradação da qualidade da água prejudica os ecossistemas fluviais, a imagem turística do concelho, a utilização do Rio Tejo para atividades náuticas e a relação das populações com o rio. -----

--- Desde a transformação da unidade fabril da Celtejo para a produção de pasta branqueada de eucalipto deveriam, desde logo, ter construído uma ETAR do tipo secundário que teria evitado os casos agudos de poluição e assim provocar a morte de toda a fauna piscícola entre Vila Velha de Ródão e o Fratel, prolongando essa extrema poluição para jusante, ultrapassando mesmo o açude de Abrantes. -----

--- Assim, com todas as evidências da poluição provocada pela Celtejo, por não terem cumprido os valores limites da licença ambiental, tendo mesmo, em relação aos valores limites da licença de dois mil e quinze, triplicado os valores da carga orgânica de CBOS, é tempo de diminuir a rejeição de matéria orgânica para o Tejo, adaptar a produção à capacidade de tratamento dos efluentes e às variações de caudal, descerem permanentemente fiscalizados, através de análises efetuadas pelas autoridades ambientais e pelo registo permanente dos caudais descarregados no Rio Tejo. -----

--- Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida em vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, solicita ao governo que sejam tomadas medidas para que a empresa Celtejo garanta a diminuição da rejeição de matéria orgânica lançada no rio, cumpra parâmetros bioquímicos nos seus efluentes que não coloquem em risco as melhores condições ambientais e ecológicas do Tejo e compense todos os afetados pelos atentados ambientais por si provocados. -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém expressa a sua solidariedade a Arlindo Consolado Marques. -----

--- Moção a ser aprovada enviar para o Exmo. Sr. Ministro do Ambiente, Comissão de Ambiente e Grupos Parlamentares da Assembleia da República.” -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021

Sessão de 28 de fevereiro de 2018

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** salientou que a CDU iria votar a favor desta moção, embora, no seu entender, haja alguma deselegância na apresentação desta proposta atendendo que está prevista a realização de uma sessão sobre o Rio Tejo. -----

--- A seguir o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, concordou com o anterior orador, propondo a retirada da moção. -----

--- Depois o senhor **Manuel Afonso** referiu que concorda com o essencial da moção, no entanto não a poderá votar favoravelmente, dado estar agendada para o próximo dia vinte e oito de março uma sessão extraordinária sobre o Rio Tejo que terá a presença do senhor Ministro do Ambiente. -----

--- Seguidamente, a senhora **Patrícia Fonseca** considerou que o momento não é oportuno, concordando com os anteriores oradores.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e dois votos contra, quatro votos a favor e dezassete abstenções. -----

--- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- Pelo senhor **Manuel Afonso** “O voto de abstenção do PS assenta no facto de se considerar a presente moção extemporânea em face de estar agendada para o próximo dia vinte e oito de março uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal sobre a temática do Tejo, que contará, entre outras entidades, com a presença do senhor Ministro do Ambiente. -----

--- No entanto, não pode o PS deixar de manifestar preocupação pela agressão ambiental de que o Rio Tejo é alvo, nem pode deixar também de manifestar solidariedade a Arlindo Consolado Marques, pela sua intransigente defesa do Rio Tejo, no processo que lhe foi movido pela Celtejo, apelando também a esta empresa que o retire. -----

--- Os eleitos do PS da Assembleia Municipal consideram que essa manifestação de solidariedade a Arlindo Consolado Marques está bem expressa na proposta de atribuição da Medalha de Honra do Município apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, pelo que se apela à sua aprovação pelo executivo municipal.” -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, “votei contra em virtude de estar agendada para o próximo dia vinte e oito de março uma sessão temática

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

sobre o Rio Tejo” -----

--- O senhor **Nuno Castelbranco** “O PSD está na primeira linha da defesa do Tejo. Consubstancia-se esta afirmação no trabalho e no desempenho que ao longo dos últimos três anos tem sido levado a cabo por parte de dois eleitos do distrito de Santarém, deputados Nuno Serra e Duarte Marques. Entende o PSD que será necessário fazer a congregação de todas as sinergias entre todas as entidades competentes para que possamos chegar a bom porto. No entanto não é possível ao PSD votar a favor desta moção, por se estar a referir questões que estão sob investigação”.-----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** “Sou favorável ao voto de solidariedade a Arlindo Consolado Marques, mas não posso concordar com a proposta que é feita em relação à Celtejo, por isso o voto do CDS é a abstenção”.-----

--- Pelo senhor **Francisco Cordeiro** foi apresentada a seguinte proposta de deliberação para realização de uma Sessão Solene Comemorativa do Vinte e Cinco de Abril: -----

--- Comemora-se este ano o quadragésimo segundo aniversário do vinte e cinco de abril.

--- Na Cidade da Liberdade, com pórticos alusivos nas suas entradas, no concelho onde viveu e de onde partiu na madrugada libertadora Salgueiro Maia, nas instalações emblemáticas da Escola Prática de Cavalaria onde reúne a Assembleia Municipal, há fortes motivos para reforçarmos os valores que abril abriu. -----

--- A Assembleia Municipal deve assumir a realização de uma sessão comemorativa do Vinte e Cinco de Abril, enquanto órgão autónomo democraticamente eleito. É uma responsabilidade e um orgulho democrático! -----

--- A nossa Assembleia Municipal é o órgão onde existe o maior pluralismo político, com representantes eleitos do PSD, PS, CDU, CDS e BE, expressando um dos valores positivos de abril: a pluralidade democrática e o seu poder local autárquico.-----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida a vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, reforçando a mensagem democrática, articulando a data de marcação com a Camara Municipal e com a organização das Comemorações, delibera realizar uma Sessão Solene Comemorativa do Vinte e Cinco de Abril.” -----

--- Foi dada a palavra aos senhores **José Magalhães, Francisco Madeira Lopes, Carlos Nestal e Luís Taborda**, que se manifestaram a favor da retirada da proposta não fazendo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

sentido nesta altura estar a promover uma Sessão Solene Comemorativa do Vinte e Cinco de Abril, quando o programa das comemorações já está em curso.-----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Câmara** concordou com os anteriores oradores, referindo que faz mais sentido pensar numa sessão solene para comemorar os cinquenta anos do Vinte e Cinco de Abril.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** apelou à retirada da proposta, disponibilizando-se para em conferência de representantes dos grupos municipais equacionar a realização de uma Sessão Solene Comemorativa do Vinte e Cinco de Abril integrada nas respetivas comemorações. -----

--- Por último, o senhor **Francisco Cordeiro** concordou retirar a proposta com o compromisso deste assunto ser apreciado em conferência de representantes dos grupos municipais. -----

--- Pela senhora **Patrícia Fonseca** foi apresentada a seguinte Moção “Pelo combate ao desperdício alimentar em Santarém”:

--- “O desperdício alimentar é um problema mundial que se tornou uma prioridade pública e política nos últimos anos e que tenderá a ganhar ainda mais importância, tendo em conta a necessidade de alimentar uma população mundial em crescimento, por um lado, e os objetivos de uma economia circular, por outro (diminuição dos recursos utilizados, de custos e do impacto ambiental decorrente da produção e consumo). -----

--- Em dois mil e doze foi lançado, no Rio de Janeiro, pelo então Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, o “Desafio Fome Zero”; mais tarde, a Comissão Europeia propôs o ano dois mil e catorze como "Ano Europeu Contra o Desperdício Alimentar" e em Portugal, dois mil e dezasseis foi também o Ano Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar. -----

--- Por outro lado, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), concretamente o ODS doze.três – Produção e Consumo Sustentável, pretende, até dois mil e trinta, "reduzir para metade o desperdício de alimentos per capita a nível mundial, de retalho e do consumidor, e reduzir os desperdícios de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo os que ocorrem pós-colheita”. -----

--- O desperdício alimentar ocorre em toda a cadeia de abastecimento alimentar (um terço

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

na produção, quase um terço na distribuição e um terço no consumo), estimando-se que, a nível global, todos os anos são desperdiçados cerca de um terço dos géneros alimentícios produzidos. Em Portugal, são anualmente desperdiçados um milhão de toneladas de alimentos, ou seja, cada cidadão desperdiça em média cento e trinta e dois quilos de comida por ano e o desperdício das famílias ultrapassa anualmente as trezentos e vinte e quatro mil toneladas de alimentos. -----

--- Um alimento não consumido é considerado desperdício, acabando por ter de ser eliminado. No entanto, a doação de alimentos em condições de serem consumidos não é considerada desperdício alimentar, mas sim um elo adicional da cadeia de abastecimento.

--- Desde o estudo da FAO em dois mil e onze sobre perdas e desperdício alimentar a nível global até hoje, tem havido um conjunto de iniciativas no mundo e na europa, e Portugal não tem também ficado alheio a este problema, quer seja na divulgação e quantificação do problema - como por exemplo o projeto PERDA em dois mil e doze, o guia prevenir o desperdício alimentar em dois mil e catorze – quer seja na tentativa de minimização - há um enorme conjunto de iniciativas da sociedade civil (fruta feia, movimento zero desperdício, PRA-TO, dose certa, Refood) que se vieram juntar ao já existente e importante Banco Alimentar.-----

--- Todas estas iniciativas da sociedade civil surgiram espontaneamente, funcionam na base do voluntariado e tiveram o apoio e o envolvimento do comércio e indústria – que numa lógica de responsabilidade social aderiram fortemente.-----

--- No dia oito de novembro de dois mil e dezassete foi apresentada a Estratégia Nacional para o combate ao Desperdício Alimentar (ENODA) elaborada pela Comissão Nacional para o Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA) que é composta por dezoito entidades, onde se incluem ministros, organismos da administração pública, as duas associações de autarquias (ANAFRE e ANMP) e a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares (FPBA).-----

--- Um dos objetivos desta estratégia, é a replicação no país, do exemplo de sucesso da cidade de Lisboa, considerado pela FAO como pioneiro a nível mundial, e que permitiu, em dois anos, congregar cerca de cento e vinte entidades, que funcionam em regime de voluntariado e que conseguiram, em dois mil e quinze, recuperar mais de dois virgula um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

milhões de refeições. -----

--- Nesse sentido, para que Santarém almeje ser também uma cidade com desperdício alimentar zero, vem a eleita nas listas do CDS-PP, nos termos do artigo 462 do Regimento desta Assembleia, apresentar Moção com as seguintes recomendações:-----

--- Um – a constituição de um Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar em Santarém, com o objetivo de facilitar o encontro entre a oferta e a procura de alimentos, fazendo a ponte entre quem doa, nomeadamente a restauração, e as instituições que rececionam os alimentos e os distribuem a quem deles necessita.-----

--- Dois – a criação de um selo distintivo do município para as organizações que adiram a um código de conduta de redução do desperdício alimentar para incentivar os operadores da cadeia agroalimentar, no sentido de desenvolver iniciativas pioneiras.” -----

--- O senhor **Francisco Mendes** perguntou em que moldes irá funcionar o Comissariado Municipal mencionado no ponto um. -----

--- Relativamente ao distintivo referido no ponto dois, quis saber se o mesmo não poderá ser alargado a outras instituições. -----

--- Depois o senhor **Francisco Madeira Lopes** começou por dizer que um terço da comida que é desperdiçada dava para acabar com a fome no mundo, considerando que esta problemática envolve também outras questões.-----

--- Considerou que a proposta deveria ser melhorada em algumas matérias, salientando que o problema do desperdício alimentar está muito antes da restauração, começa na produção. -----

--- A seguir, o senhor **Francisco Cordeiro** disse concordar em parte com as afirmações proferidas pelo anterior orador, perguntando qual a composição do Comissariado referido na moção.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** considerou a moção meritória, no entanto, no seu entender, é de difícil execução.-----

--- Deu conta do trabalho desenvolvido no âmbito do Conselho Local de Ação Social, salientando que foi criado um grupo técnico para fazer aquilo a que o Comissariado se propõe fazer, sublinhando que na sua opinião esta moção não faz sentido porque este trabalho já é realizado.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

--- De seguida a senhora **Patrícia Fonseca** esclareceu que o objetivo é o Comissariado funcionar junto do município.-----

--- Quanto ao selo distintivo disse que a ideia não é apenas para empresas de distribuição.

--- Clarificou que o comissariado municipal é alguém que o município designe e que coordene todas as iniciativas que já existem.-----

--- Referiu que o comissariado seria liderado por alguém nomeado pelo município sendo composto por todas as entidades e instituições do concelho que o queiram integrar.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção em epígrafe, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e um votos a favor, zero votos contra e dezanove abstenções.-----

--- Pelo senhor **Francisco Madeira Lopes** foi apresentada a seguinte Moção de Saudação ao MURPI:-----

--- “A Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos – MURPI -, força de Abril comemora em vinte e sete de maio de dois mil e dezoito, o quadragésimo aniversário da sua constituição, como primeira organização representativa dos reformados, pensionistas e idosos na defesa dos seus direitos.-----

--- Ao longo dos quarenta anos de existência promoveu e protagonizou milhares de lutas e iniciativas, entre iniciativas culturais, Congressos, Conferências, bem como, desde mil novecentos e oitenta e três, a publicação bimestral do Jornal do MURPI e a partir de mil novecentos e noventa e um “A Voz dos Reformados” englobando presentemente cento e quarenta Associações de Reformados e mais de setenta mil associados em todo o País, contando em Santarém com uma Federação Distrital que se tem envolvido de forma ativa e atuante, local e regionalmente, na defesa dos direitos de toda a população sénior.-----

--- Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Santarém saúda a Confederação MURPI pelo seu quadragésimo aniversário, destaca a sua importância na defesa dos direitos dos reformados, solidariza-se com as lutas desenvolvidas pelo MURPI e manifesta o seu apoio à justa reivindicação de representação do MURPI como membro permanente do Conselho Económico e Social.”-----

--- O senhor **Carlos Nestal** referiu que a bancada do PS concorda com a generalidade da moção exceto com o último parágrafo, sugerindo a retirada do mesmo e que a moção seja

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021

Sessão de 28 de fevereiro de 2018

transformada em voto de louvor, para que o PS possa votar favoravelmente.-----

--- Depois, a senhora **Patrícia Fonseca** teceu algumas considerações relativamente à moção em apreço, referindo que se a mesma for transformada num voto de louvor o CDS votará favoravelmente, caso se mantenha como uma proposta de pressão para o MURPI integrar o CES, o CDS votará contra, dado que o objetivo da moção contraria a Lei em vigor e deve ser à luz da lei que as entidades devem ser integradas no CES.-----

--- De seguida, o senhor **André Gomes** esclareceu que mantem a proposta, porque, no entender da CDU, esta Confederação deve estar representada no Conselho Económico e Social, atendo que a população está cada vez mais envelhecida.-----

--- Alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta votos contra, quatro votos a favor e três abstenções.-----

--- Pelo senhor **Manuel Afonso** foi apresentado pelo falecimento de **Carlos Alberto Narciso Marques** o seguinte **Voto de Pesar**: -----

--- “Ao **Carlos Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira entre mil novecentos e setenta e seis e mil novecentos e oitenta e quatro e mil novecentos e oitenta e nove e dois mil e um**.-----

--- Nascido a vinte e três de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e sete, na freguesia de Vale de Figueira, Carlos Alberto Narciso Marques, deixou-nos, no passado dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, a menos de um mês de completar setenta e um anos de idade.-----

--- Era um homem de carácter, franco, leal, honesto e frontal, que, com o “coração ao pé da boca”, expressava com emoção e clareza o que lhe ia na alma.-----

--- Foi um lutador pela Liberdade. Na vida política colocava sempre o interesse público em geral e o interesse da sua terra, Vale de Figueira, em particular, à frente de todos os outros.-----

--- A sua intervenção autárquica iniciou-se logo com o vinte e cinco de Abril como membro da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Vale de Figueira, sendo eleito Presidente da mesma Junta nas primeiras eleições autárquicas, Dezembro mil novecentos e setenta e seis. Foi sucessivamente eleito por vários mandatos até dois mil e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

um, exceto no mandato de mil novecentos e oitenta e cinco/mil novecentos e oitenta e nove. -----

--- Dedicou-se de corpo e alma à causa autárquica empenhando-se com paixão na defesa dos interesses de sua freguesia, contribuído decisivamente para o desenvolvimento de Vale de Figueira, do concelho de Santarém e da promoção efetiva do bem-estar das suas gentes. Militante do Partido Socialista, Carlos Marques integrou os órgãos concelhios e distritais do Partido Socialista. -----

--- Se para a sua família a perda é irrecuperável, para todos os que também com ele conviveram, em particular na vida autárquica, ficará igualmente um vazio que não será ocupado. -----

--- Para honrar a sua memória, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida em vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, endereça a toda a sua família e a todos os seus amigos, as suas mais sentidas condolências.”-----

--- Pelo senhor **Manuel Joaquim Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, foi apresentado pelo falecimento de **Joaquim Luís da Piedade Silva** o seguinte **Voto de Pesar**: -----

--- “Nascido a quatro de julho de mil novecentos e trinta e cinco, na Freguesia de Alcanede, e residente na Quinta da Rainha, desta Vila de Alcanede, Joaquim Luís da Piedade Silva, deixou-nos, no passado dia dezassete de fevereiro de dois mil e dezoito. -

--- Exerceu funções de Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede e por inerência Membro da Assembleia Municipal de Santarém, durante dois mandatos nos períodos de mil novecentos e setenta e seis a mil novecentos e nove e de mil novecentos e noventa a mil novecentos e noventa e três. -----

--- Foi no seu segundo mandato, que a obra da Escola EB dois mais três de Alcanede, foi realizada, o que muito contribui para a educação das crianças e jovens da nossa Terra. --

--- Era um homem de carácter, honesto, manifestou elevada dedicação e espírito de serviço pela causa pública, desde novo manifestou e participou em diversas causas de carácter social e cultural na Freguesia. -----

--- Sempre disponível para colaborar em qualquer situação que lhe era solicitada. -----

--- Assim e para honrar a sua memória, a Junta de Freguesia de Alcanede, na sua reunião

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

ordinária, de vinte de fevereiro de dois mil e dezoito, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal de Santarém, reunida a vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, a aprovação do presente voto de pesar, e expressar à sua família sentidas condolências.” -----

--- Pela senhora **Guida Botequim**, Presidente da União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, foi apresentado pelo falecimento de **Bonifácio Cordeiro Torre** o seguinte **Voto de Pesar**: -----

--- “Bonifácio Cordeiro Torre, Presidente da Junta de Freguesia de Achete, entre mil novecentos e noventa e quatro e dois mil e um. -----

--- Nascido a vinte e dois de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, em Dona Belida, lugar da Freguesia de Achete, atual União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, concelho de Santarém, Bonifácio Cordeiro Torre, faleceu a vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete, com setenta e três anos de idade. -----

--- Foi Presidente da Junta de Freguesia de Achete entre mil novecentos e oitenta e quatro e dois mil e um, tendo sido Presidente da Assembleia de Freguesia em anterior mandato e membro da Direção da Casa do Povo de Póvoa e Achete. -----

--- Foi um autarca dedicado e empenhado na defesa dos interesses da sua freguesia, contribuindo decisivamente para o seu desenvolvimento e promoção efetiva, do bem-estar das suas gentes. Pautado pelos padrões do rigor e exigência, foi sempre pessoa humilde, bondosa, disponível, bom ouvinte e conselheiro. Um Homem de nobre carácter!

--- Se para a sua família a perda é irrecuperável, para todos os que também com ele conviveram, ficará igualmente um vazio que não será ocupado. -----

--- Para honrar a sua memória, a União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, na sua reunião ordinária, de trinta e um de Janeiro de dois mil e dezoito, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal de Santarém, a aprovação do presente voto de pesar, e expressar à sua família as mais sentidas condolências.” -----

--- Seguidamente, a Assembleia Municipal deliberou **aprovar por unanimidade** os **Votos de Pesar** acima transcritos, prestando, de imediato, um minuto de silêncio pelo falecimento de Carlos Alberto Narciso Marques, Joaquim Luís da Piedade Silva e Bonifácio Cordeiro Torre. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2017-2021
Sessão de 28 de fevereiro de 2018

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, tendo usado da palavra o senhor **José Manuel da Conceição** que deu conhecimento de que foi aconselhado a depositar junto do contentor os resíduos de uma árvore de grande porte que teve de abater, considerando inaceitável a sugestão apresentada pelos serviços municipais.

--- Informou que tem a copa de um cedro que precisa de ser retirada do seu quintal solicitando a colaboração da Câmara Municipal.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que tem havido alguns problemas com a viatura que faz essas recolhas, referindo que esta questão já está ultrapassada, pelo que o serviço já poderá ser realizado. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, foi dado por terminado o Período de Intervenção do Público.-----

--- Eram zero horas e quarenta e cinco minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----